

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 41984/2020

4º Termo de aditamento do Termo de Colaboração nº 06/2020, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos, para Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos do Sexo Feminino e LGBT na Modalidade Abrigo Institucional.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI

Objeto do Aditivo: Acréscimo de Valor, Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração e inclusão das cláusulas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18).

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.146.853,68

Valor anual acrescido: R\$ 2.099.863,13

Prazo Original: 12 meses

Prazo de vigência a ser acrescido: 12 meses

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 5.026.481,35.

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI, neste ato representada pelo Sr. Willian de Souza, portador do RG nº 27.361.041-7, inscrito no CPF 261.507.698-10 vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 06/2020, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 2.099.863,13 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos), correspondente a 83,09 % do valor global inicial da parceria, passando seu montante anual para R\$ 2.099.863,13 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 41984/2020.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls 1042), relatório conjunto (fls 1038/1040), homologação (1043 e 1041) e decisão do secretário (fls. 1144), do processo administrativo nº 41984/2020, passando o período total para 38 (trinta e oito) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 1002/1036), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Cláusula Terceira – Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 2.099.863,13, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 5.026.481,35.

Cláusula Quarta – As despesas derivadas do Aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela dotação orçamentária nº 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

Cláusula Quinta – Fica inserida a seguinte cláusula e as seguintes subcláusulas no termo originário:

Cláusula Décima Oitava – Da Proteção de Dados

18.1. As PARTES se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal n. 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades da execução da parceria e do respectivo serviço, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) A coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço se entende previamente aprovada pelo MUNICÍPIO, responsabilizando-se a OSC PARCEIRA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados nesta parceria, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

c.1.) As partes podem ajustar que a OSC PARCEIRA será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

d) Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação com o MUNICÍPIO;

e) Encerrada a vigência da parceria ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a OSC PARCEIRA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a OSC PARCEIRA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da Lei Federal n. 13.709/2018.

18.2. A OSC PARCEIRA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta sub cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do MUNICÍPIO, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

18.3. O eventual acesso, pela OSC PARCEIRA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais implicará para a OSC PARCEIRA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso da presente

parceria e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

18.4. A OSC PARCEIRA cooperará com o MUNICÍPIO no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal n. 13.709/2018 e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo.

18.5. A OSC PARCEIRA deverá informar imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigida pela Lei Federal n. 13.709/2018 e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

18.6. O “Encarregado” da OSC PARCEIRA manterá contato formal com o Encarregado do MUNICÍPIO, no prazo de até vinte e quatro horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

18.7. A critério do Encarregado do MUNICÍPIO, a OSC PARCEIRA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto desta parceria, no tocante a dados pessoais.

18.8. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido nesta parceria e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal n. 13.709/2018

Cláusula Sexta – Fica consignada a alteração da razão social da entidade parceira, de Vila de Assistência e Proteção dos Idosos para Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos.

Cláusula Sétima – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C

**DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS**

28/08/2022

Data da Formalização do Contrato



ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DE SOUZA, CPF 261.XXX.X98-10, RG 27XXXXXX17**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239337342 E-mail institucional: VAPICAMPOS@GMAIL.COM, empresa VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS IDOSOS - VAPI - 96.488.556/0001-48, em 26/08/2022, À s 14:56, conforme o Decreto 17.620/2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA CANELA OLIVAS FARACO, CPF 976.XXX.X28-20, RG 10XXXXXX07**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239337312 E-mail institucional: VAPICAMPOS@GMAIL.COM, empresa VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS IDOSOS - VAPI - 96.488.556/0001-48, em 26/08/2022, À s 14:25, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

ALDREI MARCELO MOREIRA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 333106

JULIA KAWAMURA RODRIGUES
ASSESSOR(A)
Matricula: 722820



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=41984&a2020&c9732> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **41984** Ano: **2020** Identificador: **9732**



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Contratado

Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI

CNPJ nº 96.488.556/0001 – 48

Rua Itambé, 306 – Jardim Satélite / São José dos Campos – São Paulo / Brasil

2. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Partil
1 Nome: Leonildo de Oliveira	Conselho Fiscal
E-mails: vapicampos@gmail.com	Telefones: (12) 98853.6298
Endereço: Rua Virgílio Marone, 51 – 31 de Março, SJC, SP	
2 Nome: Ana Caroline Gonçalves de Oliveira	Coordenadora Técnica
E-mails: ana.caroline.carolpsi@gmail.com	Telefones: (12) 98832-6345
Endereço: Rua Irmã Maria Demetria Kfuri, 560 – Jardim Esplanada – SJC - SP	
3 Nome: Luana Crystine Barbosa	Responsável Técnico
E-mails: sersocial.abrigo@gmail.com	Telefones: (12) 99301-8776
Endereço: Rua Tupi, 35 – Jd. Panorama – Jacareí-SP	
4 Nome: Maria Cristina Canela Olivas Faraco	Tesoureiro
E-mails: titinacanela@hotmail.com	Telefones: (12) 98813-6013
Endereço: Rua Guiana, 53 – Vista Verde – SJC - SP	
5 Nome: William de Souza	Presidente
E-mails: contato@williamdesouzaadvocacia.com.br	Telefones: (12) 99621-1093
Endereço: Rua Mst Edígio Pinto, 158 – São Dimas, SJC - SP	
6 Nome: Carlos Alberto Macedo Bastos	Vice-Presidente
E-mails: macedobastos@gmail.com	Telefones: (12) 99790.4949
Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 300 – Pq. Residencial Aquarius, SJC, SP	

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Adultos, do Sexo Feminino e LGBTQIA+ na Modalidade Abrigo Institucional.

Vigência: 20 meses.

Objeto: Execução dos Serviços Continuados de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Adultos, do sexo feminino e LGBTQIA+, na modalidade - Abrigo Institucional.



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Público Alvo: Pessoas adultas, do sexo feminino e LGBTQIA+, em situação de rua.

Abrangência: Municipal

Condição: Pessoas adultas em situação de rua no município de São José dos Campos.

Forma de Acesso: Através do encaminhamento do assistente social do Centro de Atendimento ao Migrante, Centro Pop e Abordagem Social, após averiguação da demanda e vaga existente.

4. FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 96.488.556/0001-48

Data da inscrição no CNPJ: 29/09/1994

Inscrições:

Número da de inscrição no CMAS: 051

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMI: 05

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: nº 168

Município: São José dos Campos

Certificação:

CEBAS: Portaria nº 206/2020 item 72

Vigência: 30/07/2020 a 29/07/2023

Finalidade Estatutária:

A VAPI é uma Associação de direitos privado, com caráter filantrópico, sendo uma entidade beneficente de assistência social sem fins lucrativos, de atenção e proteção à pessoa idosa, proporcionando oportunidades e facilidades para prevenção de sua saúde física e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e cultural. Assegurando o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à cidadania, a liberdade, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária por meio do fortalecimento de vínculos familiares, promovendo ações socioassistenciais, socioeducativas e intergeracionais.



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

No atendimento de seu caráter filantrópico, a VAPI poderá estender seu atendimento a todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade social, sem distinção de idade, nacionalidade, raça ou crença, respeitando a legislação em vigor nas áreas de assistência social, saúde, habitação e educacional.

Identificação do Responsável Legal:

Nome do Presidente: William de Souza

RG: 27.361.041-7

CPF: 261.507.698-10

Endereço: Rua Mst Edígio Pinto, 158 – São Dimas, SJC - SP

Telefone: (12) 99621-1093

Órgão Expedidor: SSP/SP

e-mail: contato@williamdesouzaadvocacia.com.br

Objeto da Parceria / Identificação do Serviço Socioassistencial: Execução dos Serviços Continuados de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Adultos, do sexo feminino e LGBT, na modalidade - Abrigo Institucional.

Espaço Físico: Atualmente imóvel disponibilizado pela Prefeitura até Junho de 2022 e após esta data será locado pela OSC com o recurso deste Termo de Colaboração.

Dados dos responsáveis técnicos pelas atividades:

Nome completo: Luana Crystine Barbosa

RG: 33.848.860-1

Número do registro profissional: 68058

Cargo: Assistente Social

Telefone de Contato: (12) 99301-8776

CPF/MF: 223.692.588-37

Órgão Expedidor: SSP/SP

E-mail: sersocial.abrigo@gmail.com

Apresentação e Histórico da Entidade / OSC

1994

Em 14 de Agosto, em defesa dos direitos dos idosos, a Sra. Yolanda Santana Teixeira fundou um "Centro de Atendimento para Idosos", então chamada de Vila de Assistência e Proteção dos Idosos – Vila dos Idosos, com o objetivo de proporcionar mais qualidade de vida aos idosos e o sonho futuro de construção de uma vila onde pudessem viver e terem envelhecimento saudável.



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

1998

Foi dado trabalho como Centro de Convivência para Idosos, com atividades gratuitas de rodas de conversa, artesanato e atendimento social.

2005

Ao longo desse tempo as atividades continuaram crescendo e a Instituição passou a ter reconhecimento na cidade como entidade de defesa ao idoso. Foi quando a VAPI regularizou toda a documentação Junho aos governos Municipal, Estadual e Federal.

2008

Em 2008, a entidade passa a realizar atividades de forma conveniada com a Prefeitura de São José dos Campos. As atividades são realizadas na sede da entidade e mais de 100 idosos passam a ser atendidos no Centro de Convivência.

2012

Com o passar dos anos, e, em razão do seu próprio crescimento, seus principais colaboradores sentiam a necessidade da elaboração de um estatuto, para definir e nortear melhor suas atividades e objetivos e exigências das legislações vigentes.

2014

Diante da expertise da VAPI, a entidade foi escolhida em processo legal para administrar a Casa do Idoso Norte, permanecendo neste importante projeto público até os dias atuais.

2019

Diante do dinamismo demonstrado através de anos em que atuou como parceira do setor público, a VAPI, foi estimulada por diversos setores da sociedade civil e do Poder Público, a aumentar a abrangência dos seus objetivos, ampliando seus serviços, investindo no aprimoramento de seus colaboradores para novos desafios e potencializando o atendimento à sociedade.

2020

A VAPI implantou em São José dos Campos o Programa Primeira Infância – Programa Criança Feliz, onde mais de mil crianças de 0 a 3 anos são assistidas regularmente pela equipe técnica e profissionais da entidade. O projeto rendeu premiação a nível nacional à cidade.

Ainda em 2020, a VAPI passou a administrar o serviço do Abrigo Feminino e LGBTQIA+.

2021

Um novo projeto piloto passa a ser administrado pela VAPI. Trata-se do Serviço de Abordagem Especializada em Trabalho Infantil. Com este importante trabalho de abordagem lúdica, foi possível identificar e realizar mais de 300 encaminhamentos para rede no período de 3 meses.



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

A entidade atualizou estatuto social e nome da entidade para Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos. Ao longo de todos os anos, a entidade foi movida por desafios e implantações de projetos pilotos, obtendo excelentes resultados em todos eles.

Descrição da Realidade

De acordo com a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (2008), as principais causas que levam pessoas a viverem nesta circunstância são, além da falta de moradia, o desemprego, os conflitos familiares e o uso de álcool e/ou outras drogas. Diante desse contexto, as ações desenvolvidas pelo poder público junto às pessoas em situação de rua devem alcançar a emancipação individual, como forma de resgatar a cidadania, promover direitos fundamentais e estimular a observância de deveres.

A partir de pesquisas já desenvolvidas sobre o tema, percebe-se que existem diferenças no modo como homens e mulheres enfrentam as dificuldades que se apresentam no cotidiano da rua. Tiene (2004) trata a questão especialmente abordando a diferença marcada na percepção das mulheres por estarem no espaço público da rua, em contraste com o ambiente a que estão acostumadas e para o qual foram socializadas, o local doméstico e protetor. Já no caso dos homens, não obstante as dificuldades enfrentadas pela própria condição, estar na rua é também frequentar o espaço público, onde foram acostumados a conviver e buscar a sobrevivência. Em número, as mulheres sempre são minoria na rua, e aquelas que lá estão têm trajetórias e adotam estratégias diferenciadas de seus companheiros de rua.

A Política Nacional para População em Situação de Rua (2009) enfoca a intersetorialidade como uma estratégia de negociação permanente para o desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios que atendam aos direitos humanos das pessoas em situação de rua nas diversas políticas públicas, de modo a formar uma rede que assegure a efetividade e a qualidade da atenção ofertada.

Conforme apresentado no I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua – Síntese dos Resultados (SAGI,2009), a maioria das pessoas são homens e apenas 18% mulheres. Esta diferença significativa não acontece por acaso. A vida na rua apresenta desafios muito intensos para a vida de uma mulher, em função de suas especificidades em relação aos homens. As obriga a lidar com uma realidade profundamente masculinizada e cheia de preconceitos, situação esta que se impõe de forma muito mais brutal do que os casos de violência e preconceitos vivenciados cotidianamente por grande parte das mulheres que não estejam em situação de rua. Isto porque são consideradas frágeis e, portanto, “menos adaptadas” a esta situação extrema, o que faz com que sejam percebidas como “vítimas fáceis”.

A vida na rua para as mulheres exige que lidem, cotidianamente, com uma diversidade de fatores e situações que envolvem diretamente a relação com o corpo, a sexualidade e, algumas vezes, o cuidado com os filhos. Envolve ainda a necessidade de lidar com um estereótipo.

Ao mesmo tempo, um grande índice de mulheres afirma ter passagem em hospitais, o que indica maior vulnerabilidade das mulheres.



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – JSCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R. 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

A presente Política Nacional faz parte do esforço de estabelecer diretrizes e rumos que possibilitem a reintegração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua. Para tanto, vale-se do protagonismo de movimentos sociais formados por pessoas em situação de rua, entre outras ações que contribuam para a efetivação deste processo.

A legislação brasileira vigente reconhece e preconiza a família como lugar essencial e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos. O conceito de família, porém, vem passando por um interessante processo de ressignificação, resultante tanto de mudanças ocorridas nas formas de organização social no Brasil quanto, especialmente, da luta de diversos movimentos sociais, como o movimento de mulheres e os movimentos em defesa dos direitos da criança, pelo reconhecimento do direito, na legislação, à diversidade de formas de estruturação familiar, que cumprem funções familiares tão legítimas quanto aquelas desempenhadas dentro da família nuclear patriarcal, formada pelo marido (chefe da casa), a mulher e os filhos.

A constituição desse projeto garante o acesso das mulheres que vivem em situação de rua ou moram nelas, nas políticas sociais através de ações que possam dar visibilidade e reconhecimento a esses indivíduos que poderão construir sua própria história através de sua participação na política, no seu exercício da autonomia e na garantia que lhes é dada, num estado de direito, por meio de condições de vida digna, tanto no que se refere aos direitos individuais, quanto nos direitos políticos e direitos sociais.

Objetivos Gerais

- Garantir acesso à rede de serviços socioassistenciais;
- Contribuir para construção de novos projetos de vida;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária.

Objetivos Específicos e os Resultados esperados

Objetivos Específicos	Resultados esperados
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Adesões às ações oferecidas buscando o empoderamento e decisões coerentes, dentro de sua limitação.
Desenvolver condições para independência e o autocuidado.	Com a participação efetiva dos sujeitos, propiciando conhecimento, empoderamento e mudança de comportamento.
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Promoção de novas oportunidades de trabalho ou inclusão produtiva em articulação com as políticas públicas de geração de renda para pessoas em



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

	vulnerabilidade social.
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público-alvo.	Inclusão das pessoas nos programas de apoio ao desenvolvimento de atividades educacionais, culturais e de lazer.
Possibilitar a convivência comunitária.	Ações educativas continuadas que contribuam para a formação de uma cultura de respeito, ética e solidariedade entre as pessoas.
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais.	Inclusão das pessoas no Cadastro Único do Governo Federal para subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas sociais.
Desenvolver junto à rede de proteção social trabalho com família e comunidade.	Possibilidade de resgate de vínculos familiares e comunitários e/ou construção de novos vínculos e estratégias de enfrentamento dessas questões.

Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Infraestrutura Física Existente

Em imóvel a ser locado pela OSC de acordo com a necessidade do serviço e serão feitas as seguintes adaptações: toldo e parede de drywall para o melhor funcionamento do equipamento.

Ações a serem desenvolvidas e forma de execução:

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO: Acolhida/recepção; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; encaminhamentos necessários para acesso à documentação pessoal; cuidados pessoais; atendimento social e



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando a construir vínculo entre a família e a instituição; acompanhamento psicossocial das famílias; visitas domiciliares; encaminhamento a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mercado de trabalho; encaminhar aos serviços de saúde; encaminhar para as oficinas socioeducativas do Centro POP; atividades de convivência comunitária, recreação, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais; capacitação de funcionários; integração com a comunidade; oferta de alimentação e vestuário; elaboração de Plano Individual de Atendimento; articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios. Manter articulação permanente com o CREAS e Centro Pop, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

ATIVIDADES DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO: Manutenção de prontuário técnico do indivíduo/atendido com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o Centro Pop. Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido. Manter o registro diário no livro de ocorrência para situações que necessitem continuação de alguma providência ou acontecimento de relevância com o usuário ou no abrigo.

Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas. Registro dos atendimentos e ações no GESUAS (Sistema de Gestão do Sistema Único de Assistência Social) dos usuários inseridos.

Manter atualizado os dados cadastrais dos usuários no GESUAS.

Elaboração e envio ao Centro Pop de relatórios de acompanhamento.

Elaboração e envio de relatórios de desligamentos após consenso sobre o procedimento a ser adotado com o técnico de referência para o CREAS nas situações de direitos violados e para o CRAS do território de moradia do usuário quando se tratar de situação de Proteção Social Básica.

PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO – PIA Toda pessoa, após o acolhimento, deverá ter um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento. Este Plano será elaborado sob a responsabilidade da referência técnica do respectivo equipamento de atendimento, sendo construído junto ao usuário.

O Plano de Atendimento tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram o acolhimento institucional. Deve basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento.

O Plano de atendimento individual deverá ser reavaliado trimestralmente.



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

- Dados pessoais do acolhido;
- Motivo do acolhimento;
- Situação escolar;
- Informações sobre a saúde do acolhido;
- Informações sobre os acolhimentos (institucional ou familiar) anteriores;
- Encaminhamento para a rede socioassistencial e outras Políticas Públicas;
- Comunicação com o Sistema de Justiça / Órgãos de Defesa de Direito;
- Dados socioeconômicos da família de origem/responsável;
- Acompanhamento da família de origem;
- Registro da existência de vínculos comunitários;
- Informações sobre o relacionamento intrafamiliar;
- Registro das potencialidades dos usuários do Serviço;
- Informações sobre a participação da família de origem/responsável durante o acolhimento;
- Informações sobre a participação em curso/capacitação/profissionalização/inserção profissional;
- Inclusão na prática de esporte, cultura e lazer;
- Plano de Ação com acolhido;
- Programa e Benefícios;
- Plano de Ação com a família de origem/responsável do acolhido;
- Reavaliação do PIA trimestralmente.

Aquisições dos Usuários:

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliação semestral do serviço.

Indicadores a Serem Utilizados para Aferição do Cumprimento das Metas:

- 100% de usuários encaminhados para documentação civil;
- 100% de usuários encaminhados para inscrição no Cadastro Único;
- 100% dos usuários com Plano Individual de Acompanhamento construído até 15 dias após o acolhimento;
- 100% dos usuários vinculados ao serviço no Sistema de Gestão do SUAS – GESUAS;
- 100% de cumprimento da carga horária de oficinas previstas.

Meios de Verificação do Cumprimento das Metas:

- Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC;
- Lista de presença dos usuários nas oficinas;
- Registro dos atendimentos e encaminhamentos no Sistema de Gestão do SUAS – GESUAS;
- Planilha mensal das oficinas a serem realizadas;
- Lançamento do PIA no GESUAS.



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail-vapicampos@gmail.com

Cronograma de Atividades:

Nº	Atividade	Descrição das Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08		
01	Atividades Socioassistenciais	Acolhida/ Inserção no serviço/ Desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X		
		Entrevista Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Diagnóstico Socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Orientação / encaminhamentos para rede local e rede de serviços socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Encaminhamentos para acesso a documentação pessoal e para rede socioassistencial e intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Visitas Domiciliares e Institucionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Fornecer um kit básico de higiene pessoal individual contendo: roupas íntimas, toalha de banho, chinelo, escova de dente, creme dental, sabonete, xampu, condicionador, absorvente, desodorante e aparelho descartável de barbear.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Encaminhamentos para Cursos Profissionalizantes e preparação para o ingresso no mercado de trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Atendimento Social e Psicossocial – individual e em grupos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Busca Ativa entre a Família e a Instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
02	Atendimento Biopsicossocial e Multidisciplinar	Mobilização de família extensa ou ampliada	X	X	X	X	X	X	X	X		
		Atividades de Convivência Comunitária, Recreação, acesso à Cultura, Lazer, Esporte e atividades Ocupacionais.	X		X			X		X		
		Integração com a Comunidade			X				X			
		Elaboração do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Registro dos atendimentos e ações no GESUAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Estudo de Caso/Discussão em equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Reunião Geral de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Cuidados Pessoais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Oferta de Alimentação e Vestuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
03	Atividade Socioeducativa	Atividades Socioculturais Oficinas (música; culinária; pintura; artesanato em geral) horta movél)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Eventos e atividades comunitárias (Datas Comemorativas; confraternizações; campanhas educativas; roda de conversa oral e áudio visual com temas específicos e de interesse do público atendido.			X					X		
		Capacitação de Funcionários								X		

Nº	Atividade	Descrição das Atividades	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	
01	Atividades Socioassistenciais	Acolhida/ Inserção no serviço/ Desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Entrevista Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Diagnóstico Socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail-vapicampos@gmail.com

02	Atendimento Biopsicossocial e Multidisciplinar	Orientação / encaminhamentos para rede local e rede de serviços socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Encaminhamentos para acesso a documentação pessoal e para rede socioassistencial e intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Visitas Domiciliares e Institucionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Fornecer um kit básico de higiene pessoal individual contendo: roupas íntimas, toalha de banho, chinelo, escova de dente, creme dental, sabonete, xampu, condicionador, absorvente, desodorante e aparelho descartável de barbear.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Encaminhamentos para Cursos Profissionalizantes e preparação para o ingresso no mercado de trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Atendimento Social e Psicossocial – individual e em grupos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Busca Ativa entre a Família e a Instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Mobilização de família extensa ou ampliada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Atividades de Convivência Comunitária, Recreação, acesso à Cultura, Lazer, Esporte e atividades Ocupacionais.	X		X		X		X		X		X	
		Integração com a Comunidade	X			X			X			X		
		Elaboração do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Registro dos atendimentos e ações no GESUAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Estudo de Caso/Discussão em equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reunião Geral de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Cuidados Pessoais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Oferta de Alimentação e Vestuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03	Atividade Socioeducativa	Atividades Socioculturais Oficinas (musica; culinária; pintura; artesanato em geral) horta móvel)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Eventos e atividades comunitárias (Datas Comemorativas; confraternizações; campanhas educativas; roda de conversa oral e áudio visual com temas específicos e de interesse do público atendido.	X			X			X			X		
		Capacitação de Funcionários				X						X		

Nota:

Sob demanda, se houver.

Algumas das atividades elencadas poderão ser realizadas com a participação de colaboradores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608/1998 e suas alterações.



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Metodologia

O processo de acolhimento envolve a importância de acolher, de escutar, de colaborar no processo de reorganização social, emocional, física e relacional da pessoa usuária do serviço, pela criação de vínculos, pelos processos de empoderamento e acesso à rede de atendimento. No desenvolvimento desse processo é necessária a utilização de diferentes conhecimentos e de uma equipe interdisciplinar.

O sentimento de se sentir incluso na sociedade, mas ao mesmo tempo não pertencer a ela é correspondente à falsa inclusão social. E este falso sentimento de inclusão social faz com que os LGBTQIA+ não se sintam inseridos na sociedade brasileira de fato, porque eles não podem continuar aceitando que atos homofóbicos continuem acontecendo de maneira natural. O respeito às diferenças de cada ser, nos levam à percepção e entendimento de reconhecer a singularidade de cada indivíduo, assim como perceber as suas nuances existenciais. Promover a saúde integral de mulheres, lésbicas, gays, travestis, transexuais, bissexuais e transgêneros, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, podem então contribuir com a redução das desigualdades e a consolidação do SUAS, como um exemplo inclusivo.

Por vezes, a mulher e o LGBTQIA+, que se encontra em situação de rua, ao procurar um órgão público como forma de resolver sua situação, tanto nas delegacias, como nos centros de referência, ou no atendimento do centro de saúde, sofre uma revitimização por meio de atitudes de intolerância, julgamento, preconceito, ignorância e pela desqualificação do relato da mulher.

Isto posto, o plano vem de encontro com a realidade vivenciada por este público discriminado por uma sociedade preconceituosa e este plano pretende, através de políticas públicas redesenhar o cenário da exclusão em que vivem.

Quadro de Funcionários

Função	Qtd.	Carga Horária / Semanal	Escolaridade	Salário / Por Funcionário
Coordenador Técnico	01	40 horas	Nível Superior	R\$ 4.367,70
Assistente Social	01	30 horas	Nível Superior	R\$ 3.039,39
Psicólogo	01	40 horas	Nível Superior	R\$ 3.637,50
Cuidador Social	11	12x36 (sendo: 06 no período noturno, 04 no período diurno e 01 foguista)	Nível Médio	RS 1.329,00
Assistente Administrativo	01	40 horas	Nível Médio	R\$ 3.275,78

Nota: Poderá ser feita a contratação de estagiário (a) para o suporte a equipe técnica, sem remuneração conforme Lei nº 11.718.



*Os salários terão reajustes ao longo da execução do Plano de trabalho conforme convenção coletiva e tabelas de nº 1, 2, 3, 4 e 5 nas páginas 19, 20 e 21.

Período de Funcionamento: Ininterrupto (24 horas)

Monitoramento e Controle:

O processo de monitoramento e controle do referido serviço, ocorrerá através de lista de presença, avaliação técnica, relatórios técnicos, registro interno, PIA, reuniões de equipe interdisciplinar, Equipes do Centro de Atendimento ao Migrante, Centro POP e Abordagem Social e demais políticas setoriais, relatório social mensal à Secretária de Apoio Social ao Cidadão – SASC, registro e atualizações no GESUAS.

5. CRONOGRAMA FÍSICO

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
<i>Meta 01: 30 vagas - Pessoas adultas, do sexo feminino e LGBTQIA+, em situação de rua.</i>	2022	2023	20		
1. Objetivo: Assegurar atendimento a 100% dos usuários estejam inseridos no serviço.					
2. Metodologia: O serviço será ofertado de acordo com as Normas Técnicas da Política Nacional de População em Situação de Rua.					
Etapa 1: Encaminhar usuários para documentação civil					
• Objetivo: que cada usuário tenha acesso à documentação pessoal					
• Metodologia: encaminhar para órgãos competentes.					
• Recursos necessários: Os previstos no Plano de Trabalho.					
Etapa 2: Encaminhar usuários para inscrição no Cadastro Único					
• Objetivo: acesso a programas sociais					
• Metodologia: encaminhamento ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.					
• Recursos necessários: Os previstos no Plano de Trabalho.					
Etapa 3: construção do Plano Individual de Acompanhamento – PIA					
• Objetivo: orientar o trabalho de intervenção					
• Metodologia: elaborar durante o período de acolhimento.					
• Recursos necessários: Os previstos no Plano de Trabalho.					
Etapa 4: registro dos atendimento e ações no GESUAS					
• Objetivo: cadastrar e atualizar dados dos usuários.					
• Metodologia: alimentar o Sistema GESUAS.					
• Recursos necessários: Os previstos no Plano de Trabalho.					
Etapa 5: Promover e estimular os usuários nas oficinas e atividades coletivas					
• Metodologia: proporcionar convívio e socialização.					
• Recursos necessários: Os previstos no Plano de Trabalho.					



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail-vapicampos@gmail.com

6. INDICADORES FÍSICOS/PREVISÃO

<i>Meta 01: 30 vagas - Pessoas adultas, do sexo feminino e LGBT, em situação de rua.</i>				
Indicador 01	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Identificar e encaminhar e registrar no Gesuas.	Encaminhados para documentação civil	Pessoas adultas, do sexo feminino e LGBT, em situação de rua.	Entre 100%	E 100%
Indicador 02	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Orientar e encaminhar e registrar no Gesuas.	Encaminhados para inscrição no Cadastro Único	Pessoas adultas, do sexo feminino e LGBT, em situação de rua.	Entre 100%	E 100%
Indicador 03	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Elaborar / construir o Plano Individual de Acompanhamento – PIA para as usuárias que aderirem ao acolhimento, após 15 dias de permanência no equipamento.	Usuários com Plano Individual de Acompanhamento	Pessoas adultas, do sexo feminino e LGBT, em situação de rua	Entre 100%	E 100%
Indicador 04	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Cadastrar e atualizar o Sistema GESUAS.	Vinculados ao serviço no Sistema de Gestão do SUAS - GESUAS	Pessoas adultas, do sexo feminino e LGBT, em situação de rua	Entre 100%	E 100%
Indicador 05	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Promover e estimular oficinas e atividades de socialização.	Carga horária de oficinas previstas no Termo de Referência	Pessoas adultas, do sexo feminino e LGBT, em situação de rua	Entre 100%	E 100%

7. PLANO DE APLICAÇÃO/ POR ITEM DE AQUISIÇÃO

Bem / Serviço	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
Salário e Despesas de RH	Salários, Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13º, Férias, Sindicato, Passes Urbanos, Ticket Alimentação, Insalubridade, Ticket Refeição, Cesta Básica, Cesta de Natal, Rescisões Trabalhistas, Aviso Prévio Indenizado) - Tabela nº 01.	4 Parcelas (Fevereiro, Março, Abril e Maio/22)	54.953,29	219.813,16
	Salários, Encargos sob. 7%, (INSS, FGTS, PIS, 13º, Férias, Sindicato, Passes Urbanos, Ticket Alimentação, Insalubridade, Ticket	2 Parcelas Junho e Julho/2022)	R\$67.838,60	R\$135.677,20



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail:vapicampos@gmail.com

	Refeição, Cesta Básica, Cesta de Natal, Rescisões Trabalhistas, Aviso Prévio Indenizado) - Tabela nº 02.			
	Salários, Encargos sob. 10,8% (INSS, FGTS, PIS, 13º, Férias, Sindicato, Passes Urbanos, Ticket Alimentação, Dissídio, Insalubridade, Ticket Refeição, Cesta Básica, Cesta de Natal, Rescisões Trabalhistas, Aviso Prévio Indenizado) Tabela nº 03.	1 Parcela (Agosto/2022)	R\$71.373,38	R\$71.373,38
	Salários, Encargos sob. INPC 6,23% (INSS, FGTS, PIS, 13º, Férias, Sindicato, Passes Urbanos, Ticket Alimentação, Insalubridade, Ticket Refeição, Cesta Básica, Cesta de Natal, Rescisões Trabalhistas, Aviso Prévio Indenizado) *Índice que pode sofrer reajuste a partir de Setembro/22 Tabela nº 04.	13 Parcelas (Setembro 2022 á Setembro/2023)	R\$77.982,51	R\$1.013.772,63
	Diferença ref. a Salários, Encargos e Vale Alimentação e Refeição dos meses de Março á Maio/2022 - (Convenção Coletiva de Trabalho/2022) Tabela nº 05 *Parcela Única	1 Parcela Única	R\$9.331,15	R\$9.331,15
	Insalubridade Retroativa - Tabela nº 06 *Parcela Única (Fevereiro/2022)	1 Parcela Única	R\$39.465,58	R\$39.465,58
		Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$1.489.433,10
Serviços de Pessoa Jurídica	Exame Ocupacional	20	R\$150,00	R\$3.000,00
	Exame Ocupacional - PGR/PCMSO * Parcela Única	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
	Serviços Contábeis	20	R\$1.060,00	R\$21.200,00
	Segurança Patrimonial / Limpeza	20	R\$27.900,00	R\$558.000,00
	Câmera de Monitoramento/Cerca Elétrica *A partir de Junho/22	16	R\$440,00	R\$7.040,00
	Lavanderia	20	R\$50,00	R\$1.000,00
	Serviço de Transporte com Motorista	4	R\$3.600,00	R\$14.400,00
		16	R\$4.000,00	R\$64.000,00
	Jardinagem	20	R\$25,00	R\$500,00
	Manutenção Predial / Detetização / Desratização e Recarga de Instintores	4	R\$1.000,00	R\$4.000,00
		16	R\$1.150,00	R\$18.400,00
	Capacitação/Treinamento	20	R\$10,00	R\$200,00
	Confecção de Uniformes, Crachás e EPI's	20	R\$200,00	R\$4.000,00
Locação de Equipamentos	4	R\$1.000,00	R\$4.000,00	



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail-vapicampos@gmail.com

		16	R\$1.150,00	R\$18.400,00
	Locação de Equipamentos Hospitalar e Protu- dos Ortopédicos	20	R\$250,00	R\$5.000,00
	Refeições (Café Manhã/Tarde e Almo- ço/Janta)	4	R\$25.500,00	R\$102.000,00
		16	R\$27.000,00	R\$432.000,00
	Oficineiros *Carga Horária de 56 horas mensais e Valor Máximo de R\$ 44,00 hora/aula	20	R\$2.200,00	R\$44.000,00
		Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$1.302.140,00
Material de Con- sumo	Gêneros Alimentícios (Kit Lanche)	20	R\$2.000,00	R\$40.000,00
	Material de Jardinagem	20	R\$100,00	R\$2.000,00
	Material de Higiene Pessoal	20	R\$900,00	R\$18.000,00
	Material de Uso Comum	20	R\$500,00	R\$10.000,00
	Materiais Descartáveis	20	R\$150,00	R\$3.000,00
	Materiais de Escritório	20	R\$500,00	R\$10.000,00
	Material Lúdico e Pedagógico	20	R\$600,00	R\$12.000,00
	Material de Limpeza	20	R\$2.000,00	R\$40.000,00
	Utensílios de Cozinha	20	R\$200,00	R\$4.000,00
		Prefeitura Municipal de São José dos Campos		R\$139.000,00
Custos Indiretos	Aluguel/Locação de Imóvel *A partir de Junho/22	16	R\$5.900,00	R\$94.400,00
	Água e Luz *A partir de Junho/22	16	R\$3.500,00	R\$56.000,00
	Gás / Galão de Água	4	R\$250,00	R\$1.000,00
		16	R\$350,00	R\$5.600,00
	Material de Manutenção	20	R\$300,00	R\$6.000,00
	Wi-Fi / Telefonia	20	R\$150,00	R\$3.000,00
	*Adaptação do Imóvel Parcela Única (Junho/2022) *Tabela nº07	1	R\$4.340,00	R\$4.340,00
	*Bens Duráveis Parcela Única (Junho/2022) *Tabela nº08	1	R\$25.101,93	R\$25.101,93
*Caução para Locação do Imóvel Parcela Única (Junho/2022)	1	R\$17.700,00	R\$17.700,00	



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail-vapicampos@gmail.com

**Prefeitura Municipal de São
José dos Campos**

RS213.141,93

8. PLANO DE APLICAÇÃO/POR NATUREZA DE DESPESA

Bem/Serviço	Custo Mensal (Fevereiro de 2022)	Custo Mensal (Março, Abril, Maio de 2022)	Custo Mensal (Junho de 2022)	Custo Mensal (Julho de 2022)	Custo Mensal (Agosto 2022)	Custo Mensal (Setembro de 2022 a Setembro de 2023)	Custo Total 20 meses
SALÁRIOS E DESPESAS DE RH	RS94.418,87	RS54.953,29	RS77.169,75	RS67.838,60	RS71.373,38	RS77.982,51	RS1.489.433,10
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO	RS62.945,00	RS62.945,00	RS66.585,00	RS65.585,00	RS65.585,00	RS65.585,00	RS1.302.140,00
MATERIAL DE CONSUMO	RS6.950,00	RS6.950,00	RS6.950,00	RS6.950,00	RS6.950,00	RS6.950,00	RS139.000,00
CUSTOS INDIRETOS	RS700,00	RS700,00	RS57.341,93	RS10.200,00	RS10.200,00	RS10.200,00	RS213.141,93
TOTAL	RS165.013,87	RS125.548,29	RS208.046,68	RS150.573,60	RS154.108,38	RS160.717,51	RS3.143.715,03

9. CRONOGRAMA DE REPASSE

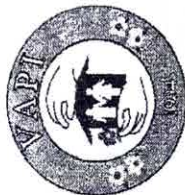
Prefeitura Municipal de São José dos Campos (RS 3.143.715,03)

Mês 01 Fevereiro/2022	Mês 02 Março/2022	Mês 03 Abril/2022	Mês 04 Maio/2022	Mês 05 Junho/2022	Mês 06 Julho/2022	Mês 07 Agosto/2022	Mês 08 Setembro/2022	Mês 09 Outubro/2022	Mês 10 Novembro/2022
RS165.013,87	RS125.548,29	RS125.548,29	RS125.548,29	RS208.046,68	RS150.573,60	RS154.108,38	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51
Mês 11 Dezembro/2022	Mês 12 Janeiro/2023	Mês 13 Fevereiro/2023	Mês 14 Março/2023	Mês 15 Abril/2023	Mês 16 Maio/2023	Mês 17 Junho/2023	Mês 18 Julho/2023	Mês 19 Agosto/2023	Mês 20 Setembro/2023
RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Prefeitura Municipal de São José dos Campos (RS 3.143.715,03)

Mês 01 Fevereiro/2022	Mês 02 Março/2022	Mês 03 Abril/2022	Mês 04 Maio/2022	Mês 05 Junho/2022	Mês 06 Julho/2022	Mês 07 Agosto/2022	Mês 08 Setembro/2022	Mês 09 Outubro/2022	Mês 10 Novembro/2022
RS165.013,87	RS125.548,29	RS125.548,29	RS125.548,29	RS208.046,68	RS150.573,60	RS154.108,38	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51
Mês 11 Dezembro/2022	Mês 12 Janeiro/2023	Mês 13 Fevereiro/2023	Mês 14 Março/2023	Mês 15 Abril/2023	Mês 16 Maio/2023	Mês 17 Junho/2023	Mês 18 Julho/2023	Mês 19 Agosto/2023	Mês 20 Setembro/2023
RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51	RS160.717,51



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 – L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail-vapicampos@gmail.com

Tabela n °01 – referente a página 15.

ABRIGO INSTITUCIONAL FEMININO E LGBTQIA+ - RH e I

SALÁRIOS E DESPESAS DE RH – FEVEREIRO, MARÇO, ABR											
Função	SALÁRIO FEVEREIRO/22	Insubordinação 20% -R\$ 1.200,00	Adicional Noturno (25%)	Férias por avós	1/3 Férias	13º salário por avós	Aviso Prévio Indenizando	GPS	REMU. DARF	DARF	
ASSIST. SOCIAL	R\$ 3.039,39			R\$ 253,28	R\$ 84,43	R\$ 253,28	R\$ 253,28	R\$ 276,80	R\$ 2.762,59	R\$ 64,39	
ASS. ADM	R\$ 3.275,78			R\$ 272,98	R\$ 90,99	R\$ 272,98	R\$ 272,98	R\$ 309,90	R\$ 2.965,88	R\$ 79,64	
COORDENADOR	R\$ 4.367,70			R\$ 363,98	R\$ 121,33	R\$ 363,98	R\$ 363,98	R\$ 462,77	R\$ 3.904,93	R\$ 242,48	
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 240,00		R\$ 110,75	R\$ 36,92	R\$ 110,75	R\$ 110,75	R\$ 37,35	R\$ 1.291,65	R\$ -	
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 240,00		R\$ 110,75	R\$ 36,92	R\$ 110,75	R\$ 110,75	R\$ 37,35	R\$ 1.291,65	R\$ -	
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 240,00		R\$ 110,75	R\$ 36,92	R\$ 110,75	R\$ 110,75	R\$ 37,35	R\$ 1.291,65	R\$ -	
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 240,00		R\$ 110,75	R\$ 36,92	R\$ 110,75	R\$ 110,75	R\$ 37,35	R\$ 1.291,65	R\$ -	
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 240,00		R\$ 110,75	R\$ 36,92	R\$ 110,75	R\$ 110,75	R\$ 37,35	R\$ 1.291,65	R\$ -	
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 240,00	R\$ 264,87	R\$ 110,75	R\$ 36,92	R\$ 110,75	R\$ 110,75	R\$ 37,35	R\$ 1.291,65	R\$ -	
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 240,00	R\$ 264,87	R\$ 110,75	R\$ 36,92	R\$ 110,75	R\$ 110,75	R\$ 37,35	R\$ 1.291,65	R\$ -	
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 240,00	R\$ 264,87	R\$ 110,75	R\$ 36,92	R\$ 110,75	R\$ 110,75	R\$ 37,35	R\$ 1.291,65	R\$ -	
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 240,00	R\$ 264,87	R\$ 110,75	R\$ 36,92	R\$ 110,75	R\$ 110,75	R\$ 37,35	R\$ 1.291,65	R\$ -	
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 240,00	R\$ 264,87	R\$ 110,75	R\$ 36,92	R\$ 110,75	R\$ 110,75	R\$ 37,35	R\$ 1.291,65	R\$ -	
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 240,00	R\$ 264,87	R\$ 110,75	R\$ 36,92	R\$ 110,75	R\$ 110,75	R\$ 37,35	R\$ 1.291,65	R\$ -	
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 240,00	R\$ 264,87	R\$ 110,75	R\$ 36,92	R\$ 110,75	R\$ 110,75	R\$ 37,35	R\$ 1.291,65	R\$ -	
PSICÓLOGA	R\$ 3.637,50			R\$ 303,13	R\$ 101,04	R\$ 303,13	R\$ 303,13	R\$ 360,54	R\$ 3.276,96	R\$ 136,74	
	R\$ 28.939,37	R\$ 2.640,00	R\$ 1.589,21	R\$ 2.411,61	R\$ 803,87	R\$ 2.411,61	R\$ 2.411,61	R\$ 1.820,86	R\$ 27.118,51	R\$ 523,26	

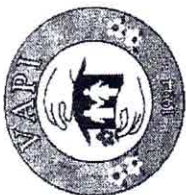


VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
 CNPJ: 06.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 – L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail-vapicampos@gmail.com

Tabela nº01 – referente a página 15 *Continuação da pag. Anterior de nº 19

Despesas com Pessoal

JUL E MAIO DE 2022										
Vale Transporte	Vale Refeição	Vale Alimentação	Cesta de Natal	FGTS (8%)	FGTS 40%	Custo Total Mensal por empregado	Custo Mensal	Custo Total de Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2022		
	R\$ 400,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 243,15	R\$ 97,26	R\$ 4.801,06	R\$ 4.801,06	R\$ 19.204,25		
	R\$ 400,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 262,06	R\$ 104,82	R\$ 5.129,59	R\$ 5.129,59	R\$ 20.518,37		
	R\$ 400,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 349,42	R\$ 139,77	R\$ 6.647,12	R\$ 6.647,12	R\$ 26.588,48		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 2.814,00	R\$ 2.814,00	R\$ 11.256,01		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 2.814,00	R\$ 2.814,00	R\$ 11.256,01		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 2.814,00	R\$ 2.814,00	R\$ 11.256,01		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 2.814,00	R\$ 2.814,00	R\$ 11.256,01		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 2.814,00	R\$ 2.814,00	R\$ 11.256,01		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 3.078,87	R\$ 3.078,87	R\$ 12.315,48		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 3.078,87	R\$ 3.078,87	R\$ 12.315,48		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 3.078,87	R\$ 3.078,87	R\$ 12.315,48		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 3.078,87	R\$ 3.078,87	R\$ 12.315,48		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 3.078,87	R\$ 3.078,87	R\$ 12.315,48		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 3.078,87	R\$ 3.078,87	R\$ 12.315,48		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 3.078,87	R\$ 3.078,87	R\$ 12.315,48		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 3.078,87	R\$ 3.078,87	R\$ 12.315,48		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 3.078,87	R\$ 3.078,87	R\$ 12.315,48		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 3.078,87	R\$ 3.078,87	R\$ 12.315,48		
R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 160,32	R\$ 16,67	R\$ 106,32	R\$ 42,53	R\$ 3.078,87	R\$ 3.078,87	R\$ 12.315,48		
R\$ 2.400,00	R\$ 5.450,00	R\$ 2.404,79	R\$ 250,00	R\$ 2.315,15	R\$ 926,06	R\$ 54.953,29	R\$ 54.953,29	R\$ 219.813,16		



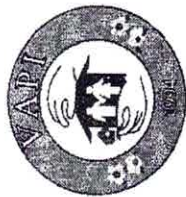
VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R. 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail: vapicampos@gmail.com

ABRIGO INSTITUCIONAL FEMININC

Tabela nº 02 – referente a 15 e 16.

Cargo	SALÁRIO FEVEREIRO/22	SALARIO REAJUSTADO CONVENÇÃO 7%	Insalubridade	Adicional noturno	13º Salário	INSS	REMUNERAÇÃO DARF	DARF	Férias Proporcionais	1/3 FÉRIAS	SALÁRIOS E DESPESAS DE	
ASSIST. SOCIAL	R\$ 3.039,39	R\$ 3.252,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 271,46	R\$ 455,30	R\$ 2.796,85	R\$ 64,73	R\$ 271,01	R\$ 92,14		
ASS. ADM	R\$ 3.275,78	R\$ 3.505,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 292,58	R\$ 490,71	R\$ 3.014,37	R\$ 97,36	R\$ 292,09	R\$ 99,31		
COORDENADOR	R\$ 4.367,70	R\$ 5.257,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 438,88	R\$ 736,10	R\$ 4.521,74	R\$ 374,12	R\$ 438,15	R\$ 148,97		
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 144,79	R\$ 134,34	R\$ 1.358,31	R\$ 0,00	R\$ 124,39	R\$ 123,09		
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 144,79	R\$ 134,34	R\$ 1.358,31	R\$ 0,00	R\$ 124,39	R\$ 123,09		
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 144,79	R\$ 134,34	R\$ 1.358,31	R\$ 0,00	R\$ 124,39	R\$ 123,09		
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 144,79	R\$ 134,34	R\$ 1.358,31	R\$ 0,00	R\$ 124,39	R\$ 123,09		
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 242,40	R\$ 303,00	R\$ 170,04	R\$ 134,34	R\$ 1.358,31	R\$ 0,00	R\$ 124,39	R\$ 123,09		
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 242,40	R\$ 303,00	R\$ 170,04	R\$ 134,34	R\$ 1.358,31	R\$ 0,00	R\$ 124,39	R\$ 123,09		
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 242,40	R\$ 303,00	R\$ 170,04	R\$ 134,34	R\$ 1.358,31	R\$ 0,00	R\$ 124,39	R\$ 123,09		
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 242,40	R\$ 303,00	R\$ 170,04	R\$ 134,34	R\$ 1.358,31	R\$ 0,00	R\$ 124,39	R\$ 123,09		
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 242,40	R\$ 303,00	R\$ 170,04	R\$ 134,34	R\$ 1.358,31	R\$ 0,00	R\$ 124,39	R\$ 123,09		
PSICÓLOGA	R\$ 3.637,50	R\$ 3.921,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 327,35	R\$ 549,03	R\$ 3.372,59	R\$ 122,70	R\$ 326,80	R\$ 111,11		
TOTAL	R\$ 28.939,37	R\$ 32.355,84	R\$ 2.666,40	R\$ 1.818,00	R\$ 3.074,51	R\$ 3.708,86	R\$ 28.646,98	R\$ 658,91	R\$ 2.696,32	R\$ 1.805,55		

Handwritten mark

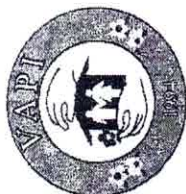


VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail: vapicampos@gmail.com

Tabela nº 02 – referente a 15 e 16 *Continuação da pag. anterior de nº 21

D E LGBTQIA+ - RH e Despesas com Pessoal

D E RH - JUNHO E JULHO DE 2022												
Aviso indenizado	Bienio	VT	VA	VR	Cesta de Natal	8% FGTS	40% Rescisão	Colaborador mensal (aplicação de 7%)	CUSTO TOTAL MENSAL praticado até 28/02/2022	CUSTO MENSAL Aplicação do reajuste de 7%	Custo Total de Junho e Julho de 2022	
RS 316,18	RS 5,42	RS 218,40	RS 198,83	RS 550,00	RS 16,67	RS 314,99	RS 126,00	RS 6.105,22	RS 4.801,06	RS 5.870,15	RS 11.740,31	
RS 340,77	RS 5,84	RS 218,40	RS 198,83	RS 550,00	RS 16,67	RS 339,49	RS 135,79	RS 6.502,23	RS 5.129,59	RS 6.267,16	RS 12.534,32	
RS 311,18	RS 8,76	RS 218,40	RS 198,83	RS 550,00	RS 16,67	RS 509,25	RS 203,70	RS 9.253,40	RS 7.803,57	RS 9.018,34	RS 18.036,67	
RS 145,12	RS 2,49	RS 218,40	RS 198,83	RS 550,00	RS 16,67	RS 172,04	RS 68,82	RS 3.650,69	RS 2.816,40	RS 3.415,63	RS 6.831,25	
RS 145,12	RS 2,49	RS 218,40	RS 198,83	RS 550,00	RS 16,67	RS 172,04	RS 68,82	RS 3.650,69	RS 2.816,40	RS 3.415,63	RS 6.831,25	
RS 145,12	RS 2,49	RS 218,40	RS 198,83	RS 550,00	RS 16,67	RS 172,04	RS 68,82	RS 3.650,69	RS 2.816,40	RS 3.415,63	RS 6.831,25	
RS 145,12	RS 2,49	RS 218,40	RS 198,83	RS 550,00	RS 16,67	RS 172,04	RS 68,82	RS 3.650,69	RS 2.816,40	RS 3.415,63	RS 6.831,25	
RS 145,12	RS 2,49	RS 218,40	RS 198,83	RS 550,00	RS 16,67	RS 198,30	RS 79,32	RS 4.015,71	RS 2.816,40	RS 3.780,64	RS 7.561,28	
RS 145,12	RS 2,49	RS 218,40	RS 198,83	RS 550,00	RS 16,67	RS 198,30	RS 79,32	RS 4.015,71	RS 2.816,40	RS 3.780,64	RS 7.561,28	
RS 145,12	RS 2,49	RS 218,40	RS 198,83	RS 550,00	RS 16,67	RS 198,30	RS 79,32	RS 4.015,71	RS 2.816,40	RS 3.780,64	RS 7.561,28	
RS 145,12	RS 2,49	RS 218,40	RS 198,83	RS 550,00	RS 16,67	RS 198,30	RS 79,32	RS 4.015,71	RS 2.816,40	RS 3.780,64	RS 7.561,28	
RS 145,12	RS 2,49	RS 218,40	RS 198,83	RS 550,00	RS 16,67	RS 198,30	RS 79,32	RS 4.015,71	RS 2.816,40	RS 3.780,64	RS 7.561,28	
RS 381,27	RS 6,54	RS 218,40	RS 198,83	RS 550,00	RS 16,67	RS 379,83	RS 151,93	RS 7.156,04	RS 5.832,31	RS 6.920,97	RS 13.841,94	
RS 3.145,71	RS 53,93	RS 3.276,10	RS 2.983,45	RS 8.250,00	RS 250,00	RS 3.593,59	RS 1.437,44	RS 71.364,60	RS 64.953,29	RS 67.838,60	RS 135.677,20	



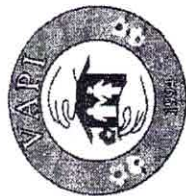
VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail-vapicampos@gmail.com

Tabela nº 03 – referente a página 16.

ABRIGO INSTITUCIONAL FEMININO E LIGI

SALÁRIOS E DESPESAS DE RH										
Cargo	SALÁRIO FEVEREIRO/22	SALARIO REAJUSTADO CONVENÇÃO 10,8%	Insalubridade	Adicional noturno (MÉDIA)	Valor 13º Salário	GPS	REMUNERAÇÃO DAREF	DAREF	Férias Proporcionais	1/3 FÉRIAS
ASSIST. SOCIAL	R\$ 3.039,39	R\$ 3.367,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 281,10	R\$ 471,47	R\$ 2.896,17	R\$ 79,63	R\$ 280,64	R\$ 95,42
ASS. ADM	R\$ 3.275,78	R\$ 3.629,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302,97	R\$ 508,14	R\$ 3.121,43	R\$ 113,41	R\$ 302,46	R\$ 102,84
COORDENADOR	R\$ 4.367,70	R\$ 5.444,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 454,45	R\$ 762,21	R\$ 4.682,13	R\$ 418,23	R\$ 453,70	R\$ 154,26
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.492,65	R\$ 1.653,86	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 158,25	R\$ 148,85	R\$ 1.505,01	R\$ 0,00	R\$ 137,82	R\$ 127,66
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.492,65	R\$ 1.653,86	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 158,25	R\$ 148,85	R\$ 1.505,01	R\$ 0,00	R\$ 137,82	R\$ 127,66
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.492,65	R\$ 1.653,86	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 158,25	R\$ 148,85	R\$ 1.505,01	R\$ 0,00	R\$ 137,82	R\$ 127,66
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.492,65	R\$ 1.653,86	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 158,25	R\$ 148,85	R\$ 1.505,01	R\$ 0,00	R\$ 137,82	R\$ 127,66
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.492,65	R\$ 1.653,86	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 158,25	R\$ 148,85	R\$ 1.505,01	R\$ 0,00	R\$ 137,82	R\$ 127,66
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.492,65	R\$ 1.653,86	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 158,25	R\$ 148,85	R\$ 1.505,01	R\$ 0,00	R\$ 137,82	R\$ 127,66
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.492,65	R\$ 1.653,86	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 158,25	R\$ 148,85	R\$ 1.505,01	R\$ 0,00	R\$ 137,82	R\$ 127,66
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.492,65	R\$ 1.653,86	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 158,25	R\$ 148,85	R\$ 1.505,01	R\$ 0,00	R\$ 137,82	R\$ 127,66
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.492,65	R\$ 1.653,86	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 158,25	R\$ 148,85	R\$ 1.505,01	R\$ 0,00	R\$ 137,82	R\$ 127,66
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.492,65	R\$ 1.653,86	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 158,25	R\$ 148,85	R\$ 1.505,01	R\$ 0,00	R\$ 137,82	R\$ 127,66
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.492,65	R\$ 1.653,86	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 158,25	R\$ 148,85	R\$ 1.505,01	R\$ 0,00	R\$ 137,82	R\$ 127,66
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.492,65	R\$ 1.653,86	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 158,25	R\$ 148,85	R\$ 1.505,01	R\$ 0,00	R\$ 137,82	R\$ 127,66
PSICÓLOGA	R\$ 3.637,50	R\$ 4.030,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 336,42	R\$ 564,25	R\$ 3.466,10	R\$ 143,74	R\$ 335,86	R\$ 114,19
TOTAL	R\$ 30.739,52	R\$ 34.664,32	R\$ 2.666,40	R\$ 1.818,00	R\$ 3.267,21	R\$ 3.943,38	R\$ 30.720,93	R\$ 755,01	R\$ 2.808,69	R\$ 1.870,96

de

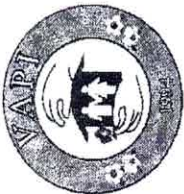


VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail: vapticampos@gmail.com

Tabela nº 03 – referente a página 16 *Continuação da pag. anterior de nº 23

BTQIA+ - RH e Despesas com Pessoal

1 - AGOSTO DE 2022											
Aviso indenizado	Bieno	VT	VA	VR	Cesta de Natal	8% FGTS	40% Rescisão	Colaborador mensal	CUSTO TOTAL MENSAL praticado até 28/02/2022	CUSTO TOTAL MENSAL Aplicação do Reajustado 10,8%	Custo Total de Agosto de 2022
R\$ 327,41	R\$ 5,61	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 326,18	R\$ 130,47	R\$ 6.269,84	R\$ 4.801,06	R\$ 6.051,44	R\$ 6.051,44
R\$ 352,87	R\$ 6,05	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 351,54	R\$ 140,62	R\$ 6.680,95	R\$ 5.129,59	R\$ 6.462,55	R\$ 6.462,55
R\$ 529,31	R\$ 9,07	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 527,31	R\$ 210,93	R\$ 9.529,47	R\$ 7.803,57	R\$ 9.311,07	R\$ 9.311,07
R\$ 160,79	R\$ 2,76	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 187,66	R\$ 75,06	R\$ 3.879,00	R\$ 2.816,40	R\$ 3.660,60	R\$ 3.660,60
R\$ 160,79	R\$ 2,76	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 187,66	R\$ 75,06	R\$ 3.879,00	R\$ 2.816,40	R\$ 3.660,60	R\$ 3.660,60
R\$ 160,79	R\$ 2,76	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 187,66	R\$ 75,06	R\$ 3.879,00	R\$ 2.816,40	R\$ 3.660,60	R\$ 3.660,60
R\$ 160,79	R\$ 2,76	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 187,66	R\$ 75,06	R\$ 3.879,00	R\$ 2.816,40	R\$ 3.660,60	R\$ 3.660,60
R\$ 160,79	R\$ 2,76	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 213,92	R\$ 85,57	R\$ 4.244,01	R\$ 2.816,40	R\$ 4.025,61	R\$ 4.025,61
R\$ 160,79	R\$ 2,76	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 213,92	R\$ 85,57	R\$ 4.244,01	R\$ 2.816,40	R\$ 4.025,61	R\$ 4.025,61
R\$ 160,79	R\$ 2,76	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 213,92	R\$ 85,57	R\$ 4.244,01	R\$ 2.816,40	R\$ 4.025,61	R\$ 4.025,61
R\$ 160,79	R\$ 2,76	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 213,92	R\$ 85,57	R\$ 4.244,01	R\$ 2.816,40	R\$ 4.025,61	R\$ 4.025,61
R\$ 160,79	R\$ 2,76	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 213,92	R\$ 85,57	R\$ 4.244,01	R\$ 2.816,40	R\$ 4.025,61	R\$ 4.025,61
R\$ 391,84	R\$ 6,72	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 390,36	R\$ 156,14	R\$ 7.310,04	R\$ 5.832,31	R\$ 7.091,64	R\$ 7.091,64
R\$ 3.370,14	R\$ 57,77	R\$ 3.276,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 3.817,18	R\$ 1.526,87	R\$ 74.649,38	R\$ 54.953,29	R\$ 71.373,38	R\$ 71.373,38

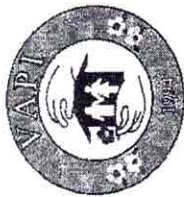


VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 – L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Tabela nº 04 – referente a página 16.

ABRIGO INSTITUCIONAL FEMININO E LGBTQIA+ - RH e I

Carga	SALÁRIO ANTERIOR (31/08/2022)	SALARIO REAJUSTADO CONVENÇÃO INPC (6,23%)	Insalubridade	Adicional Noturno	13º Salário	GPS	REMUNERAÇÃO O DARF	DARF	Férias Proporcionais	1/3 FÉRIAS	Aviso indenizado
ASSIST. SOCIAL	R\$ 3.367,64	R\$ 3.577,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298,62	R\$ 500,84	R\$ 3.076,60	R\$ 106,69	R\$ 298,12	R\$ 101,36	R\$ 347,81
ASS. ADM	R\$ 3.629,56	R\$ 3.855,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,84	R\$ 539,80	R\$ 3.315,89	R\$ 142,58	R\$ 321,31	R\$ 109,24	R\$ 374,86
COORDENADOR	R\$ 5.444,34	R\$ 5.783,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 482,76	R\$ 809,69	R\$ 4.973,83	R\$ 498,44	R\$ 481,96	R\$ 163,87	R\$ 562,29
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.653,86	R\$ 1.756,90	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 158,12	R\$ 1.598,77	R\$ 0,00	R\$ 146,41	R\$ 130,58	R\$ 170,81
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.653,86	R\$ 1.756,90	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 158,12	R\$ 1.598,77	R\$ 0,00	R\$ 146,41	R\$ 130,58	R\$ 170,81
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.653,86	R\$ 1.756,90	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 158,12	R\$ 1.598,77	R\$ 0,00	R\$ 146,41	R\$ 130,58	R\$ 170,81
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.653,86	R\$ 1.756,90	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 158,12	R\$ 1.598,77	R\$ 0,00	R\$ 146,41	R\$ 130,58	R\$ 170,81
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.653,86	R\$ 1.756,90	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 158,12	R\$ 1.598,77	R\$ 0,00	R\$ 146,41	R\$ 130,58	R\$ 170,81
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.653,86	R\$ 1.756,90	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 158,12	R\$ 1.598,77	R\$ 0,00	R\$ 146,41	R\$ 130,58	R\$ 170,81
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.653,86	R\$ 1.756,90	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 158,12	R\$ 1.598,77	R\$ 0,00	R\$ 146,41	R\$ 130,58	R\$ 170,81
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.653,86	R\$ 1.756,90	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 158,12	R\$ 1.598,77	R\$ 0,00	R\$ 146,41	R\$ 130,58	R\$ 170,81
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.653,86	R\$ 1.756,90	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 158,12	R\$ 1.598,77	R\$ 0,00	R\$ 146,41	R\$ 130,58	R\$ 170,81
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.653,86	R\$ 1.756,90	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 158,12	R\$ 1.598,77	R\$ 0,00	R\$ 146,41	R\$ 130,58	R\$ 170,81
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.653,86	R\$ 1.756,90	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 158,12	R\$ 1.598,77	R\$ 0,00	R\$ 146,41	R\$ 130,58	R\$ 170,81
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.653,86	R\$ 1.756,90	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 158,12	R\$ 1.598,77	R\$ 0,00	R\$ 146,41	R\$ 130,58	R\$ 170,81
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.653,86	R\$ 1.756,90	R\$ 242,40	R\$ 0,00	R\$ 166,85	R\$ 158,12	R\$ 1.598,77	R\$ 0,00	R\$ 146,41	R\$ 130,58	R\$ 170,81
PSICOLOGA	R\$ 4.030,35	R\$ 4.281,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 357,38	R\$ 599,40	R\$ 3.682,04	R\$ 192,33	R\$ 356,79	R\$ 121,31	R\$ 170,81
TOTAL	R\$ 34.664,35	R\$ 36.823,94	R\$ 2.666,40	R\$ 1.818,00	R\$ 3.447,48	R\$ 4.189,06	R\$ 32.634,88	R\$ 940,05	R\$ 3.068,66	R\$ 1.932,14	R\$ 3.580,11

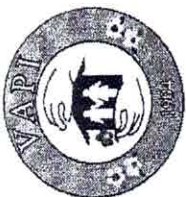


VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 -- Fones: (12) 3933-7342
 E-mail: vapicampos@gmail.com

Tabela nº 04 – referente a página 16. *Continuação da pag. anterior de nº 25

Despesas com Pessoal

SETEMBRO/2023												
Bienio	VT (empresa)	VA	VR	Cesta de Natal	8% FGTS	40% Rescisão	Colaborador mensal	CUSTO TOTAL MENSAL praticado até 31/08/2022	CUSTO TOTAL MENSAL Aplicação INPC 6,23%	DIFERENÇA MENSAL DA APLICACAO INPC 6,23%		
R\$ 5,96	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 346,50	R\$ 138,60	R\$ 6.599,14	R\$ 6.051,44	R\$ 6.599,14	R\$ 85.788,87		
R\$ 6,43	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 373,44	R\$ 149,38	R\$ 7.035,87	R\$ 6.462,55	R\$ 7.035,87	R\$ 91.466,35		
R\$ 9,64	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 560,17	R\$ 224,07	R\$ 10.061,86	R\$ 9.311,07	R\$ 10.061,86	R\$ 130.804,20		
R\$ 2,93	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 197,64	R\$ 79,05	R\$ 4.035,58	R\$ 3.660,60	R\$ 4.035,58	R\$ 52.462,55		
R\$ 2,93	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 197,64	R\$ 79,05	R\$ 4.035,58	R\$ 3.660,60	R\$ 4.035,58	R\$ 52.462,55		
R\$ 2,93	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 197,64	R\$ 79,05	R\$ 4.035,58	R\$ 3.660,60	R\$ 4.035,58	R\$ 52.462,55		
R\$ 2,93	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 197,64	R\$ 79,05	R\$ 4.035,58	R\$ 3.660,60	R\$ 4.035,58	R\$ 52.462,55		
R\$ 2,93	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 223,90	R\$ 89,56	R\$ 4.400,59	R\$ 4.025,61	R\$ 4.400,59	R\$ 57.207,73		
R\$ 2,93	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 223,90	R\$ 89,56	R\$ 4.400,59	R\$ 4.025,61	R\$ 4.400,59	R\$ 57.207,73		
R\$ 2,93	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 223,90	R\$ 89,56	R\$ 4.400,59	R\$ 4.025,61	R\$ 4.400,59	R\$ 57.207,73		
R\$ 2,93	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 223,90	R\$ 89,56	R\$ 4.400,59	R\$ 4.025,61	R\$ 4.400,59	R\$ 57.207,73		
R\$ 2,93	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 223,90	R\$ 89,56	R\$ 4.400,59	R\$ 4.025,61	R\$ 4.400,59	R\$ 57.207,73		
R\$ 7,14	R\$ 218,40	R\$ 198,83	R\$ 550,00	R\$ 16,67	R\$ 414,68	R\$ 165,87	R\$ 7.704,16	R\$ 7.091,64	R\$ 7.704,16	R\$ 100.154,02		
R\$ 61,37	R\$ 3.276,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 4.026,36	R\$ 1.610,54	R\$ 77.982,51	R\$ 71.373,38	R\$ 77.982,51	1.013.772,63		



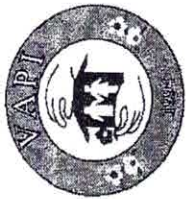
VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail-vapicampos@gmail.com

Tabela nº 05 – referente a página 16.

DIFERENÇA SALARIAL REF. REAJUSTE DE 7% CONFORME CCT - MARÇO,

CARGO	Salário Anterior	Salário Ajustado com 7% ref. Convenção Coletiva de Trabalho	Salário de Março	Bônus	Férias	Adicional Noturno	Lic. Maternidade	FGTS Março	Valor Total de Proventos	Dif. Março sob 7% reajuste
COORDENADOR(A)	R\$ 4.367,70	R\$ 4.673,44	R\$ 4.367,70	R\$ 87,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 356,40	R\$ 4.455,05	R\$ 311,85
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106,32	R\$ 1.329,00	R\$ 93,03
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106,32	R\$ 1.329,00	R\$ 93,03
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180,77	R\$ -	R\$ 120,78	R\$ 1.509,77	R\$ 105,68
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180,77	R\$ -	R\$ 120,78	R\$ 1.509,77	R\$ 105,68
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 192,83	R\$ -	R\$ 121,75	R\$ 1.521,83	R\$ 106,53
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.329,00	R\$ 212,04	R\$ 2.658,00	R\$ 186,06
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.455,00	R\$ -	R\$ 2.910,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 349,20	R\$ 4.365,00	R\$ 305,55
PSICÓLOGA(O)	R\$ 3.039,39	R\$ 3.252,15	R\$ 3.039,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 243,15	R\$ 3.039,39	R\$ 212,76
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106,32	R\$ 1.329,00	R\$ 93,03
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.196,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 95,69	R\$ 1.196,10	R\$ 83,73
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 3.275,78	R\$ 3.505,08	R\$ 1.637,89	R\$ 32,76	R\$ 2.227,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 311,85	R\$ 3.898,18	R\$ 272,87
ASSISTENTE ADM	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180,77	R\$ -	R\$ 120,78	R\$ 1.509,77	R\$ 105,68
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 192,83	R\$ -	R\$ 121,75	R\$ 1.521,83	R\$ 106,53
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 28.939,37	R\$ 31.771,44	R\$ 24.986,08	R\$ 120,11	R\$ 5.137,53	R\$ 927,97	R\$ 1.329,00	R\$ 2.600,06	R\$ 32.500,69	R\$ 2.275,05

gr

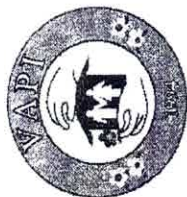


VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail: vapticampos@gmail.com

Tabela nº 05 – referente a página 16 *Continuação da pag. Anterior 27

DIFERENÇA SALARIAL REF. REAJUSTE DE 7% CONFORME CCT - MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2022

CARGO	Salário Anterior	Salário Ajustado com 7% ref. Convenção Coletiva de Trabalho	Salário de Abril	Biênio	Férias	Adicional Noturno	/Lic. Maternidade	FGTS Abril	Valor Total de Proventos	Dif. Abril sob 7% reajuste
COORDENADOR(A)	R\$ 4.367,70	R\$ 4.673,44	R\$ 2.475,03	R\$ 49,50	R\$ 2.574,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 407,89	R\$ 5.098,57	R\$ 356,90
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106,32	R\$ 1.329,00	R\$ 93,03
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106,32	R\$ 1.329,00	R\$ 93,03
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180,77	R\$ -	R\$ 120,78	R\$ 1.509,77	R\$ 105,68
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180,77	R\$ -	R\$ 106,32	R\$ 1.509,77	R\$ 105,68
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180,77	R\$ -	R\$ 120,78	R\$ 1.509,77	R\$ 105,68
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.329,00	R\$ 106,32	R\$ 1.329,00	R\$ 93,03
PSICÓLOGA(O)	R\$ 3.637,50	R\$ 3.921,62	R\$ 2.182,50	R\$ -	R\$ 1.940,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 329,80	R\$ 4.122,50	R\$ 288,58
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.039,39	R\$ 3.252,15	R\$ 3.039,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 243,15	R\$ 3.039,39	R\$ 212,76
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106,32	R\$ 1.329,00	R\$ 93,03
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106,32	R\$ 1.329,00	R\$ 93,03
ASSISTENTE ADM	R\$ 3.275,78	R\$ 3.505,08	R\$ 1.856,28	R\$ 37,13	R\$ 1.930,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 305,91	R\$ 3.823,93	R\$ 267,68
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180,77	R\$ -	R\$ 120,78	R\$ 1.509,77	R\$ 105,68
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65	R\$ 1.329,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180,77	R\$ -	R\$ 120,78	R\$ 1.509,77	R\$ 105,68
	R\$ 28.939,37	R\$ 31.771,44	R\$ 22.843,20	R\$ 86,63	R\$ 6.444,56	R\$ 903,85	R\$ 1.329,00	R\$ 2.528,58	R\$ 31.607,24	R\$ 2.212,51



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJ/ Campos – SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail: vapcampos@gmail.com

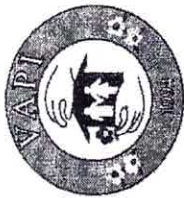
Tabela nº 05 – referente a página 16 *Continuação da pag. Anterior 28

DIFERENÇA SALARIAL REF. REAJUSTE DE 7% CONFORME CCT - MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2022

CARGO	Salário Anterior	Salário Ajustado com 7% ref. Convenção Coletiva de Trabalho
COORDENADOR(A)	R\$ 4.367,70	R\$ 4.673,44
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65
PSICÓLOGA(O)	R\$ 3.637,50	R\$ 3.921,62
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.039,39	R\$ 3.252,15
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65
ASSISTENTE ADM	R\$ 3.275,78	R\$ 3.505,08
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.329,00	R\$ 1.492,65
CUIDADOR(A) SOCIAL	R\$ 28.939,37	R\$ 31.771,44

Salário Máio/22	Bônus	Férias	Adicional Noturno	Lic. Maternidade	FGTS Maio	Valor Total de Proventos	Dif Abril sob. 7% reajuste
R\$ 4.361,88	R\$ 87,24	R\$ 423,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 389,83	R\$ 4.872,84	R\$ 341,10
R\$ 1.492,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 119,41	R\$ 1.492,65	R\$ 104,49
R\$ 1.492,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 119,41	R\$ 1.492,65	R\$ 104,49
R\$ 1.492,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 216,58	R\$ -	R\$ 136,74	R\$ 1.709,23	R\$ 119,65
R\$ 1.492,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 216,58	R\$ -	R\$ 136,74	R\$ 1.709,23	R\$ 119,65
R\$ 1.492,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 119,41	R\$ 1.492,65	R\$ 104,49
R\$ 1.492,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 203,03	R\$ -	R\$ 135,65	R\$ 1.695,68	R\$ 118,70
R\$ 99,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.393,14	R\$ 119,41	R\$ 1.492,65	R\$ 104,49
R\$ 3.921,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 313,73	R\$ 3.921,62	R\$ 274,51
R\$ 3.252,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 260,17	R\$ 3.252,15	R\$ 227,65
R\$ 746,33	R\$ -	R\$ 995,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 139,32	R\$ 1.741,44	R\$ 121,90
R\$ 1.492,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 119,41	R\$ 1.492,65	R\$ 104,49
R\$ 3.271,41	R\$ 65,43	R\$ 858,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 395,61	R\$ 4.195,18	R\$ 293,66
R\$ 1.492,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 216,58	R\$ -	R\$ 136,74	R\$ 1.709,23	R\$ 119,65
R\$ 1.492,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 203,03	R\$ -	R\$ 135,65	R\$ 1.695,68	R\$ 118,70
R\$ 29.086,75	R\$ 152,67	R\$ 2.277,17	R\$ 1.055,80	R\$ 1.393,14	R\$ 2.717,24	R\$ 33.965,53	R\$ 2.377,59

Valor Total dos meses retroativos de Março, Abril e Maio/2022
 R\$ 6.865,14

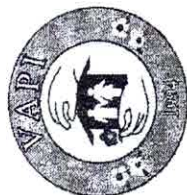


VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail: vapicampos@gmail.com

Tabela nº 05 – referente a página 16.

DIFERENÇA DISSÍDIO VALE ALIMENTAÇÃO - CCT 2022

Funcionários	Data de Admissão	Convênio 21	Convênio 22	DIU - MESES	mar/22	abr/22	mai/22	Total
ANA CAROLINE GONCALVES DE OLIVEIRA	15/02/2018	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
CAMILA ALVES DE ALMEIDA	26/04/2021	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
CINTHIA TEIXEIRA ALBERTO	19/11/2021	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
DAIANE FERNANDES LEMES	26/04/2021	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
DILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/08/2020	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
ELIANE SARDANELLI	25/01/2022	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
FABIOLA PIMENTEL BUENO	17/11/2020	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
IZABELE BARBOSA CLEMENTE	08/03/2021	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
LETICIA DANTAS PALMA	01/03/2021	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
LUANA CRYSTINE BARBOSA	13/09/2021	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
NATASHA CAPUCHO GONCALVES	27/10/2020	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
RAFAELA MACHADO RIBEIRO	05/03/2022	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
SABRINA CARDOSO COSTA	02/01/2018	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
SANDRA REGINA PRADO DO NASCIMENTO	05/08/2020	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
VALDIRENE BATISTA CORREA DOS SANTOS	05/08/2020	R\$ 160,32	R\$ 178,00	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ 53,04
				TOTAL:	R\$ 265,20	R\$ 265,20	R\$ 265,20	R\$ 795,60



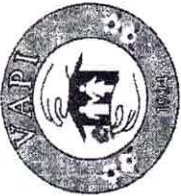
VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail: vapicampos@gmail.com

Tabela nº 05 – referente a página 16.
DIFERENÇA DISSÍDIO VALE REFEIÇÃO - CCT 2022

Funcionários	Data de Admissão	Convenção 21	Convenção 22	DIF. DIA	mar/21	abr/21	mai/21	Total
ANA CAROLINE GONCALVES	15/02/2018	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 52,80	R\$ 50,40	R\$ 52,80	R\$ 156,00
CAMILA ALVES DE ALMEIDA	26/04/2021	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 19,20	R\$ 36,00	R\$ 38,40	R\$ 93,60
CINTHIA TEIXEIRA ALBERTO	19/11/2021	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 38,40	R\$ 110,40
DAIANE FERNANDES LEMES	26/04/2021	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 38,40	R\$ 110,40
DILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/08/2020	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 38,40	R\$ 110,40
ELIANE SARDANELLI	25/01/2022	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 52,80	R\$ 36,00	R\$ 38,40	R\$ 127,20
FABIOLA PIMENTEL BUENO	17/11/2020	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 40,80	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 112,80
IZABELE BARBOSA CLEMENTE	08/03/2021	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 52,80	R\$ 36,00	R\$ 52,80	R\$ 112,80
LETICIA DANTAS PALMA	01/03/2021	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 52,80	R\$ 36,00	R\$ 52,80	R\$ 141,60
LUANA CRYSTINE BARBOSA	13/09/2021	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40				R\$ -
NATASHA CAPUCHO GONCALVES	27/10/2020	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 40,80	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 112,80
RAFAELA MACHADO RIBEIRO	05/03/2022	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 33,60	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 105,60
SABRINA CARDOSO COSTA	02/01/2018	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 52,80	R\$ 50,40	R\$ 52,80	R\$ 156,00
SANDRA REGINA PRADO	05/08/2020	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 38,40	R\$ 110,40
VALDIRENE BATISTA CORREA	05/08/2020	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 2,40	R\$ 38,40	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 110,40
				TOTAL:	R\$ 528,00	R\$ 532,80	R\$ 585,60	R\$ 1.670,40

TOTAL DAS DIFERENÇAS REF CCT/2022

DIFERENÇA SALARIAL DE MAR/ABR/MAI DE 2022:	R\$6.865,14
DIFERENÇA DE V.A. E V.R. DE MAR/ABR/MAI DE 2022:	R\$2.466,00
	R\$9.331,15



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Tabela nº 06 - referente a página 16.

VALORES RETROATIVOS REF. INSALUBRIDADE (Termo 06/2020 2º Aditamento)

Salário Mínimo 2020	RS	1.045,00	RS	209,00																						
Salário Mínimo 2021	RS	1.100,00	RS	270,00																						
		Função	Admissão																							
1 SANDRA REGINA PRADO DO NASCIMENTO	CUIDADOR(A) SOCIAL	05/08/2020	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
2 VALDIRENE BATISTA CORREA DOS SANTOS	CUIDADOR(A) SOCIAL	05/08/2020	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
3 DELVA OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR(A) SOCIAL	05/08/2020	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
4 NATASHA CAPUCHO GONCALVES	CUIDADOR(A) SOCIAL	27/10/2020	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
5 IVANESSA OLIVEIRA CANDIDO DE ALMEIDA	CUIDADOR(A) SOCIAL	10/11/2020	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
6 FABROLA PIMENTEL BUENO	CUIDADOR(A) SOCIAL	17/11/2020	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
7 SARA REGINA SILVA	CUIDADOR(A) SOCIAL	20/11/2020	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
8 RIZABELF BARBOSA CLEMENTE	CUIDADOR(A) SOCIAL	08/03/2021	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
9 CAMILA ALVES DE ALMEIDA	CUIDADOR(A) SOCIAL	26/04/2021	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
10 DALANE FERNANDES LEMES	CUIDADOR(A) SOCIAL	26/04/2021	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00

VALORES RETROATIVOS (DEMITIDOS) REF. INSALUBRIDADE (Termo 06/2020 2º Aditamento)

Salário Mínimo 2020	RS	1.045,00	RS	209,00																							
Salário Mínimo 2021	RS	1.100,00	RS	270,00																							
		Função	Admissão	Demissão																							
1 FERNANDA MOREIRA APOLINARIO	CUIDADOR(A) SOCIAL	05/08/2020	22/10/2020	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
2 ANGELA APARECIDA DA SILVA	CUIDADOR(A) SOCIAL	05/08/2020	02/11/2020	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
4 GRACA OLIVEIRA TEOFILO	CUIDADOR(A) SOCIAL	05/08/2020	12/11/2020	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
6 MIRIAM LUANA COSTA DA SILVA	CUIDADOR(A) SOCIAL	05/08/2020	23/03/2021	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
3 DINALICE APARECIDA DOS SANTOS ALVES	CUIDADOR(A) SOCIAL	06/08/2020	03/11/2020	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
5 BRUNA CAROLINA DA SILVA	CUIDADOR(A) SOCIAL	27/10/2020	10/02/2021	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
7 GABRIELA DO NASCIMENTO LOPES	CUIDADOR(A) SOCIAL	29/10/2020	24/08/2021	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00
8 IRIRIA RODRIGUES	CUIDADOR(A) SOCIAL	14/10/2021	08/11/2021	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00	RS	209,00



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
 Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
 E-mail-vapicampos@gmail.com

Tabela nº 06 Continuação pag. Anterior 32 - referente a página 16.

jun/21	jun/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	Total	FGTS	INSS	IRRF	Líquido	Líquido + FGTS
R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00	R\$ 3.925,00	R\$ 314,00	R\$ 388,40	R\$ 175,69	R\$ 3.360,91	R\$ 3.674,91
R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00	R\$ 3.925,00	R\$ 314,00	R\$ 388,40	R\$ 175,69	R\$ 3.360,91	R\$ 3.674,91
R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00	R\$ 3.925,00	R\$ 314,00	R\$ 388,40	R\$ 175,69	R\$ 3.360,91	R\$ 3.674,91
R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00	R\$ 3.507,00	R\$ 280,56	R\$ 338,24	R\$ 94,86	R\$ 3.073,90	R\$ 3.354,46
R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00	R\$ 3.298,00	R\$ 263,84	R\$ 313,16	R\$ 81,06	R\$ 2.903,78	R\$ 3.167,62
R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00	R\$ 3.298,00	R\$ 263,84	R\$ 313,16	R\$ 81,06	R\$ 2.903,78	R\$ 3.167,62
R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00	R\$ 3.298,00	R\$ 263,84	R\$ 313,16	R\$ 81,06	R\$ 2.903,78	R\$ 3.167,62
R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00	R\$ 2.440,00	R\$ 195,20	R\$ 203,10	R\$ -	R\$ 2.236,90	R\$ 2.432,10
R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00	R\$ 2.220,00	R\$ 177,60	R\$ 183,30	R\$ -	R\$ 2.036,70	R\$ 2.214,30
R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00	R\$ 2.220,00	R\$ 177,60	R\$ 183,30	R\$ -	R\$ 2.036,70	R\$ 2.214,30
								R\$ 32.056,00	R\$ 2.564,48	R\$ 3.012,62	R\$ 865,12	R\$ 28.178,26	R\$ 30.742,74

mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	Total Bruto	FGTS	INSS	Líquido	Líquido + FGTS
							R\$ 627,00	R\$ 50,16	R\$ 47,03	R\$ 579,98	R\$ 630,14
							R\$ 836,00	R\$ 66,88	R\$ 62,70	R\$ 773,30	R\$ 840,18
							R\$ 836,00	R\$ 66,88	R\$ 62,70	R\$ 773,30	R\$ 840,18
							R\$ 1.705,00	R\$ 136,40	R\$ 136,95	R\$ 1.568,05	R\$ 1.704,45
							R\$ 836,00	R\$ 66,88	R\$ 62,70	R\$ 773,30	R\$ 840,18
							R\$ 1.067,00	R\$ 85,36	R\$ 80,03	R\$ 986,98	R\$ 1.072,34
R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00				R\$ 2.387,00	R\$ 190,96	R\$ 203,84	R\$ 2.162,22	R\$ 2.353,18
					R\$ 220,00		R\$ 440,00	R\$ 35,20	R\$ 33,00	R\$ 407,00	R\$ 442,20
							R\$ 8.734,00	R\$ 698,72	R\$ 688,94	R\$ 8.024,12	R\$ 8.722,84

Handwritten signature or mark.



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Tabela nº 07 – referente a página 17.

• ***Adaptação do Imóvel (tabela descritiva):**

Qtde.	Móvel	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa/Use
01	DryWall	R\$ 4.340,00	R\$ 4.340,00	Para arquivos confidenciais como prontuários, e cópia de documentos;
Total=		R\$ 4.340,00		

Tabela nº 08 – referente a página 17.

• ***Bens Duráveis (tabela descritiva):**

Qtde.	Móvel	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa/Use
02	Armário c/ 2 portas com tranca	R\$ 774,38	R\$ 1.548,76	Para arquivos confidenciais como prontuários, e cópia de documentos;
02	Cadeiras giratórias	R\$ 343,00	R\$ 1.029,00	Para o uso das técnicas;
06	Cadeiras fixas	R\$ 132,00	R\$ 792,00	Para sala de atendimento e sala técnica;
02	Mesa reta individual	R\$ 283,86	R\$ 567,72	Para atendimento técnico;
01	Mesa redonda	R\$ 448,95	R\$ 448,95	Para refeitório das acolhidas;
01	Mesa semioval	R\$ 647,30	R\$ 647,30	Para reuniões com a equipe;
02	Armários tipo “roupeiro”	R\$ 951,00	R\$ 951,00	Para que a equipe de colaboradores possa guardar seus pertences;
03	Armários tipo “roupeiro”	R\$ 1.164,00	R\$ 4.656,00	Para as acolhidas/pernoites possam guardar seus pertences;
01	Bebedouro	R\$ 316,00	R\$ 316,00	Essencial para a equipe de colaboradores e acolhidos;
04	Persiana	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00	As janelas do novo imóvel não possuem;
01	Toldo	R\$ 9.231,00	R\$ 9.231,00	Para o uso das técnicas;



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS
Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

30	Cadeiras Plásticas	R\$ 71,14	R\$ 2.134,20	Repor e acrescentar para o uso das acolhidas, em vista que algumas cadeiras foram depreedadas pelo tempo e uso.
Total=		R\$ 25.101,93		

Declaração

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob penas da lei, que a entidade VAPI – Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 31 de maio de 2022.

Vila de Assistência e
Proteção dos Indivíduos
CNPJ: 96.488.556/0001-48

Carlos Alberto Macedo Bastos
Vice - Presidente VAPI

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637



MEMORANDUM FOR THE RECORD
DATE: [Faint text]
SUBJECT: [Faint text]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]